



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E
ESTRUTURAL APLICADAS



0

Edital PPGBC/ICBIM/UFU 002/2013

Edital de abertura das inscrições e do processo seletivo para ingresso em 2014/1 do Programa de Pós Graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas, Curso de Mestrado Acadêmico

O Extrato do edital foi publicado no dia 25 de outubro de 2013 na seção 3, página 101 do Diário Oficial da União e dia 26 de outubro de 2013 na página A9 do jornal Correio, sediado na cidade de Uberlândia, MG

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC) do Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares, para o PPGBC, Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2014.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, pelas resoluções 12/2008, 09/2009, 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) e 14/2010 do Conselho Universitário (CONSUN), pela Portaria nº. 134, e pelo Estatuto e Regimento geral da UFU.
- 1.2. Será nomeada pelo ICBIM Comissão Examinadora para o concurso de seleção do curso de mestrado.
- 1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia nas dependências da UFU, campus Umuarama.
- 1.4. No ato da inscrição o PPGBC disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo;
 - 1.4.1. Nas inscrições realizadas pelo serviço de encomendas expressas as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no sítio do PPGBC
- 1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h:00min, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
SECRETARIA PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR ESTRUTURAL APLICADAS
Av. Pará 1720, Campus Umuarama
Bloco 2B sala 2B220
38400-902 - Uberlândia MG
Telefone: (34) 3218-2472
Sítio: www.ppgbc.icbim.ufu.br
E-mail: ppgbc@icbim.ufu.br
- 1.6. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio do PPGBC.

2. NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2014, é:

Modalidade	Número de vagas
Curso de Mestrado Acadêmico	17

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. As vagas disponíveis são destinadas aos egressos de curso de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) vinculadas as áreas biomédicas ou afins, constando no seu histórico as disciplinas de Biologia Celular (Citologia) e/ou Histologia.
- 3.2. As vagas disponíveis são para a área de concentração em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas em suas linhas de pesquisa, conforme anexo III.
- 3.3. Os candidatos estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar certificado de proficiência na Língua Portuguesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E
ESTRUTURAL APLICADAS



1

- 3.4. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, seqüencial ou assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato ao PPGBC compõe-se de duas fases:
- 4.1.1.a primeira consiste na entrega da documentação exigida na secretaria do PPGBC no período de inscrições;
- 4.1.2.a segunda, da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora.
- 4.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
SECRETARIA PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR ESTRUTURAL APLICADAS
Av. Pará 1720, Campus Umuarama
Bloco 2B sala 2B220
38400-902 – Uberlândia- MG.
- 4.3. Serão aceitas inscrições por procuração
- 4.4. O candidato poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas, o envelope deverá ser postado no período da inscrição.
- 4.4.1. O envelope com a inscrição deverá ser entregue ao PPGBC no máximo em 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições.
- 4.4.2. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa é inteiramente do candidato.
- 4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-simile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.
- 4.6. O cronograma das inscrições para o curso de Mestrado Acadêmico:

Atividade	DATA	HORÁRIO	Local
Inscrições	06/01/2014 a 17/01/2014	9h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min	Secretaria
Análise da documentação	22/01/2014	09h00min às 17h00min	Secretaria
Divulgação das Inscrições Deferidas	23/01/2014	16h00min às 17h00min	Secretaria e no sítio do PPGBC

4.7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ENVELOPE LACRADO) CONTENDO:

- 4.7.1. Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição, disponibilizado no sítio do Programa em Comunicados, Processo Seletivo;
- 4.7.2. *Curriculum vitae* atualizado e encadernado (sugere-se que a construção do curriculum dê-se na ordem descrita no anexo II) com cópia dos documentos comprobatórios na mesma ordem da apresentação do curriculum;
- 4.7.3. Duas fotos 3X4 coloridas, iguais e recentes;
- 4.7.4. Cópia simples e legível dos seguintes documentos:
- 4.7.4.1. Diploma de graduação;
- 4.7.4.2. Alternativamente, poderá se inscrever, também, aluno graduado que não possua, no ato da inscrição, o referido diploma superior devidamente registrado, desde que apresente o atestado ou declaração de conclusão, nos quais conste a data da colação de grau realizada ou a realizar;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E
ESTRUTURAL APLICADAS



- 4.7.4.3. Histórico escolar do curso de graduação, constando as disciplinas de Biologia Celular (Citologia) e/ou Histologia;
 - 4.7.4.4. Certidão de nascimento ou de casamento;
 - 4.7.4.5. Cédula de identidade;
 - 4.7.4.6. Título eleitoral com o comprovante da última votação ou justificativa eleitoral;
 - 4.7.4.7. CPF;
 - 4.7.4.8. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - 4.7.4.9. Comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro;
 - 4.7.4.10. Tabela de Pontuação (ver Anexo II do presente edital) devidamente preenchida, assinada e datada
- 4.7.5. Os candidatos estrangeiros detentores de curso de graduação proveniente de entidade de ensino estrangeira devem apresentar identidade de estrangeiro ou passaporte;

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1. A seleção será realizada em 3 (três) etapas avaliativas, sendo a primeira ELIMINATÓRIA, a segunda CLASSIFICATÓRIA e a terceira CLASSIFICATÓRIA:

5.1.1. Primeira fase, de caráter eliminatório: prova de proficiência em língua inglesa

5.1.1.1. Realizada pela instituição credenciada, situada nesta cidade de Uberlândia – MG, na Avenida João Pinheiro, nº 808, CEP: 38400-126, Centro, Uberlândia MG, e-mail: unidade1@culturainglesauberlandia.com.br; luizpedro@culturainglesauberlandia.com.br, telefones: 34-3235- 2786; 3236-8250; 3235-7747. Constituindo-se em duas partes consecutivas: sendo a primeira 40 (quarenta) questões de múltipla escolha sobre gramática e vocabulário em nível básico e a segunda 30 questões baseadas na interpretação de textos científicos.

5.1.1.1.1. A suficiência em língua inglesa será alcançada mediante a obtenção de 60% (sessenta por cento) da média das 02 (duas) notas obtidas de cada item da prova.

5.1.1.1.2. O candidato deverá recolher junto à instituição credenciada a taxa de R\$ 45,00 para a realização da prova de proficiência.

5.1.1.1.3. Os candidatos deverão procurar a escola credenciada (ver item 5.1.1.1), para fazer a inscrição no exame de proficiência em língua inglesa, no período de 06/01/2014 a 17/01/2014 em horário comercial.

5.1.1.1.4. A aprovação no exame de proficiência tem validade de 24 meses, destinando-se, exclusivamente, para fins do PPGBC; sem direito ao candidato de emissão de declaração pelo Programa.

5.1.1.2. Poderão ser dispensados do exame, mediante avaliação prévia pela instituição credenciada, candidatos portadores de certificados de proficiência PROFLIN/UFU, TOEFL, FCE e TEAP (*Test of English for Academic Purposes*, área biológica/saúde, com média igual ou superior a 60,0 pontos). Para isso, os certificados deverão ser entregues na referida instituição credenciada entre os dias 06/01/2014 e 17/01/2014, em horário comercial.

5.1.1.3. Os candidatos estrangeiros, não lusófonos, deverão submeter-se também, previamente, a exame de proficiência em língua portuguesa, em data e local a serem definidos pelo Colegiado do PPGBC.

5.1.1.4. Esta etapa não terá peso na classificação final do candidato

5.1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório e classificatório: prova escrita de habilitação teórica, conforme ementa de tópicos, anexo I. Sem consulta.

5.1.2.1. A prova escrita será realizada no Campus Umuarama da Universidade Federal de Uberlândia.

5.1.2.2. A sala onde será realizada a prova no Campus Umuarama será divulgada no site do Programa, juntamente com a Divulgação do Resultado da 1ª Fase, conforme item 5.2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E
ESTRUTURAL APLICADAS



- 5.1.2.3. A prova escrita terá a duração máxima de três horas e trinta minutos.
- 5.1.2.4. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).
- 5.1.3. Terceira fase: análise do “currículum vitae”, de caráter classificatório.
 - 5.1.3.1. A avaliação do “currículum vitae” será conforme parâmetros no anexo II, por análise comparativa de pontuação entre os candidatos.
 - 5.1.3.2. A classificação final da seleção será obtida pela média aritmética alcançada nos itens 5.1.2. e 5.1.3.
 - 5.1.3.3. Serão adotados os seguintes critérios de desempate
 - 5.1.3.3.1. Maior nota na prova de habilitação teórica
 - 5.1.3.3.2. Persistindo o empate, maior nota na análise do currículum vitae

5.2. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

AÇÃO	DATA	HORÁRIO	Local
Inscrições	06/01/2014 a 17/01/2014	9h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min	Conforme item 1.5
1ª Fase: Prova de Proficiência em inglês	24/01/2014	09h00min às 11h00min	Av. João Pinheiro, nº 808, CEP: 38400-126, Centro, Uberlândia MG
Divulgação Resultado 1ª Fase	27/01/2014	10h00min às 12h00min	Secretaria e no sítio do PPGBC
2ª Fase: Prova Escrita	27/01/2014	14h00min às 17h30min	Bloco 2B, Sala 2B-236, Campus Umuarama
Divulgação Resultado 2ª Fase	29/01/2014	16h00min	Secretaria e no sítio do PPGBC
3ª Fase: Avaliação de Currículo Vitae	30/01/2014 e 31/01/2014	08h00min às 17h00min	Secretaria
Divulgação Resultado Final	31/01/2014	17h30min	Secretaria e no sítio do PPGBC

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Serão admitidos recursos quanto:
 - 6.1.1. Ao deferimento da inscrição;
 - 6.1.2. À aplicação das provas;
 - 6.1.3. Ao resultado das provas;
- 6.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do dia seguinte à concretização do evento que lhes disser respeito (deferimento da inscrição, aplicação das provas, divulgação dos resultados das provas) tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 6.3. Admitir-se-ão três recursos por candidato para cada evento referido no item 6.1, devidamente fundamentado, sendo desconsiderados recursos de igual teor. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPGBC; segunda instância, Conselho do ICBIM; e terceira instância, CONPEP.
 - 6.3.1. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
- 6.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 6.5. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E
ESTRUTURAL APLICADAS



- 6.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 6.7. Na ocorrência do disposto no item 6.6, poderá haver, eventualmente, alteração na admissão ou não de candidatos para a fase seguinte.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 7.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência.
- 7.3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- 7.4. Os resultados serão divulgados em listas afixadas no quadro de avisos da secretaria PPGBC e no sítio do Programa em Comunicados, Processo Seletivo.
- 7.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.
- 7.6. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na Secretaria PPGBC ou pelo e-mail conforme o item 1.5, até a data de homologação da seleção.
- 7.7. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 7.8. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas individuais aos candidatos.
- 7.9. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados, conforme a disponibilidade de orientação.
- 7.10. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Diretor do ICBIM e divulgados na forma do item 1.5 *supra*.
- 7.11. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria PPGBC conforme o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGBC, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regimento da UFU.
- 7.12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, e/ou nos documentos apresentados.
- 7.13. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à secretaria do PPGBC solicitação de condições especiais.
- 7.13.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.14. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 15(quinze) dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do PPGBC. Após este prazo serão inutilizadas e descartadas.
- 7.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGBC.

Uberlândia, 17 de Outubro de 2013.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E
ESTRUTURAL APLICADAS**



ANEXO I

Processo de seleção para ingresso 2014/1
Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas
Tópicos para prova escrita, curso de mestrado

Biologia Celular

1. Membrana plasmática
2. Transporte de íons e pequenas moléculas através da membrana plasmática
3. Junções Celulares
4. Transformação e armazenamento de energia pelas mitocôndrias
5. Núcleo interfásico
6. Mitose e Controle do ciclo celular
7. Meiose
8. Diferenciação celular
9. Morte celular
10. Processo de síntese de proteínas residentes e de exportação
11. Digestão intracelular
12. Citoesqueleto e movimentos celulares
13. Matriz Extracelular

Histologia Básica

- 1- Tecido epitelial
- 2- Tecido conjuntivo propriamente dito
- 3 - Tecido adiposo
- 3- Tecido cartilaginoso
- 4- Tecido ósseo
- 5- Tecido nervoso
- 6- Tecido muscular

BIBLIOGRAFIA

ALBERTS, BRAY, HOPKIN, JOHNSON, LEWIS, RAFF, ROBERTS & WALTER. Fundamentos da Biologia celular, 2º Ed. Editora Artmed, 2006, p.864.

ALBERTS, JOHNSON, LEWIS, RAFF, ROBERTS E WALTER. Biologia Molecular da Célula – 4º Ed. Editora Artmed, 2004, p.1549.

CARVALHO, H.F., RECCO-PIMENTEL, S.M. A Célula, 2ª Ed. Editora Manole, 2007, 380p.

JUNQUEIRA, L.C.U; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 11ª Ed. Editora Guanabara Koogan, 2008. 542p.

LODISH, BERK, MATSUDAIRA, KAISER, KRIEGER, SCOTT, ZIPURSKY, DARNELL. Molecular Cell Biology. 5ª Ed. Editora W.H. Freeman & Co, p.962

POLLARD, T. D., EARNSHAW, W.C. Biologia Celular. 1ª Ed. Editora Elsevier, 2006, p. 816.

ROSS, M. H.; PAWLINA, W. Histologia: texto e atlas. 5ª Ed. Editora Guanabara-Koogan, 2008. 908p.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E
ESTRUTURAL APLICADAS



ANEXO II

Seleção para ingresso 2014/1

Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas

Itens pontuados na Avaliação do “curriculum vitae”

Itens avaliados	Pontos	Pontuação Aferida pelo Candidato
Histórico da Graduação (média global) sendo nota 90 a 100 = A; 75 a 89 = B e 60 a 74 = C; obs: este item será pontuado somente para os candidatos do mestrado (Limitar a mais recente)	A = 3 B = 2 C = 1	
Histórico do Mestrado (média global) sendo nota 90 a 100 = A; 75 a 89 = B e 60 a 74 = C;	A = 3 B = 2 C = 1	
Especialização (máximo de 4,0 pontos)	2,0	
Disciplina cursada como aluno especial	0,25	
Palestra proferida e/ou aula isolada (por tema) (máximo de 1,0 pontos)	0,1	
Prêmio acadêmico	1,0	
Docência no ensino superior (por ano) (máximo de 6,0 pontos)	2,0	
Docência no ensino fundamental e médio (por ano) (máximo de 6,0 pontos)	1,5	
PET (por ano)	1,0	
Iniciação Científica (por iniciação)	1,0	
Estágio / Monitoria (por semestre) (máximo de 1,0 ponto)	0,25	
Aprovação concurso público federal (nível superior)	0,5	
Aprovação concurso público federal (outros)	0,1	
Aprovação concurso público estadual e municipal (nível superior)	0,25	
Aprovação concurso público estadual e municipal (outros)	0,1	
Orientação de monografia (máximo de 4,0 pontos)	2,0	
Banca de monografia (máximo de 2,0 pontos)	0,5	
Coordenação de projeto	2,0	
Participação em projeto (máximo de 2,0 pontos)	0,5	
Participação em congresso/evento (máximo 1,0 ponto)	0,1	
Organização de evento (máximo de 1,0 ponto)	0,25	
Ministrar Mini-cursos em eventos (com carga horária superior a 30 horas) (máximo 2,0)	1,0	
Participação em Mini-curso com carga horária igual ou superior a 30 horas (máximo 1,0)	0,25	
Participação em mesa redonda (máximo de 1,0 pontos)	0,5	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E
ESTRUTURAL APLICADAS



7

Participação em banca de concurso público		1,0	
Patente registrada (Nacional)		3,0	
Patente registrada (Internacional)		4,0	
Consultoria ad hoc de agências oficiais de fomento (máximo de 1,0 ponto)		0,1	
PUBLICAÇÕES Ou ACEITE	Sem impacto	1,5	
	Impacto < 1	3,0	
	Impacto ≥ 1 e < 2	4,5	
	Impacto ≥ 2 e < 3	6,0	
	Impacto ≥ 3 e < 4	7,5	
	Impacto > 4	9,0	
Capítulo de livro		1,0	
Resumo em congresso nacional - Últimos 5 anos (máximo de 2,5 pontos)		0,25	
Resumo em congresso internacional - Últimos 5 anos (máximo de 5,0 pontos)		0,5	
TOTAL DE PONTUAÇÃO OBTIDA		-	

Data ____/____/____

Assinatura_____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E
ESTRUTURAL APLICADAS



8

ANEXO III

Seleção para ingresso 2014/1

Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas

**Linhas de Pesquisa Lista, docentes orientadores do PPGBC, e número de vagas por linha de pesquisa para
seleção 2013/2**

Para maiores informações sobre cada docente e linha de pesquisa acessar www.ppgbc.icbim.ufu.br

Linhas de pesquisa	Docentes	Número de vagas
Biologia Celular Tumoral	Prof. Dr. Adriano Mota Loyola Prof. Dr. Marcelo Emílio Beletti Prof. Dr. Paulo Rogério de Faria	4
Biologia da Reprodução	Profa. Dra. Eloisa Amália Vieira Ferro Profa. Dra. Bellisa de Freitas Barbosa	3
Biologia Celular de Doenças Infecciosas e Degenerativas	Profa. Dra. Neide Maria Silva Prof. Dr. Alexandre Barcelos Moraes da Silveira Profa. Dra. Michele Aparecida Ribeiro de Freitas Prof. Dr. Tiago Wilson Patriarca Mineo	4
Mecanismos de Reparo e Plasticidade Tecidual	Profa. Dra. Tatiana Carla Tomiosso Profa. Dra. Renata Graciele Zanon Prof. Dr. Alberto da Silva Moraes Profa. Dra. Fernanda de Assis Araújo	5
Biotecnologia	Prof. Dr. Foued Salmen Espindola	1